



**Ministério Público Federal  
Procuradoria da República na Bahia**

**NOTA À IMPRENSA**

Em razão do interesse público despertado pelo tema e das solicitações de informações recebidas, o Ministério Público Federal (MPF) presta os seguintes esclarecimentos sobre o Inquérito Civil nº 1.14.000.000588/2026-06, instaurado para apurar supostas irregularidades na aplicação de recursos públicos federais no âmbito do Programa “Pé na Escola”, instituído pela Lei Municipal nº 9.410/2018 e regulamentado pelo Decreto nº 30.734/2018, no Município de Salvador/BA.

A representação que deu origem ao procedimento foi distribuída ao 11º Ofício da Procuradoria da República na Bahia em 23/03/2026. Após análise dos elementos apresentados, foi instaurado o Inquérito Civil em 06/04/2026 para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos federais vinculados à educação.

A atuação do MPF decorre da necessidade de apurar eventual uso irregular de recursos públicos federais vinculados ao FUNDEB, circunstância que pode configurar lesão a bens, serviços ou interesses da União. Nesse contexto, a investigação conduzida pelo MPF concentra-se na apuração de possíveis irregularidades relacionadas à aplicação desses recursos.

Paralelamente, o Ministério Público do Estado da Bahia conduz investigações relacionadas à execução do Programa “Pé na Escola” e a outros aspectos inseridos em sua esfera de atribuição. Trata-se de atuações distintas e complementares.

O procedimento encontra-se em fase inicial de instrução, com a realização das diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos. Neste momento, aguarda resposta da Secretaria Municipal de Educação de Salvador/BA às requisições expedidas pelo MPF.

**Nesse estágio da apuração, ainda não é possível concluir se houve irregularidades. Eventuais providências dependerão da análise dos elementos produzidos ao longo da investigação, no exercício das atribuições constitucionais e legais do MPF.**

O inquérito tramita sem sigilo, ressalvadas as diligências submetidas à restrição de acesso quando necessário para preservar sua eficácia. O acesso aos autos públicos pode ser solicitado por qualquer cidadão por meio do portal ou aplicativo MPF Cidadão, observadas as regras da Lei de Acesso à Informação (LAI). Mais informações estão disponíveis em <https://www.mpf.mp.br/servicos/mpf-servicos>.